

## LEI MUNICIPAL Nº 777 de 28 de Maio de 2024

Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Tesouraria e Digitador do Município de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fixa em 3,17% (três e dezessete centésimos por cento) a título de reposição por perdas inflacionárias dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Tesouraria e Digitador referente aos meses de setembro de 2023 a maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 28 de maio de 2024.

*José Celino Ribeiro de Lima*  
Prefeito